



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 211/2020**

**Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(a) servidor(a) público(a) municipal que indica; concede gratificação e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Atribuir, a partir de 01 de março de 2020, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MIRIAN DOS SANTOS SOUZA SILVA**, RG n.º 63.195.116-7, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 027, de 17 de janeiro de 2019, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Responsabilidade pela entrada e saída de crianças que utilizam transporte escolar.

**Art. 2º** Considerando o disposto no artigo 1.º, desta Portaria, fica concedida ao(a) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar n.º 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar n.º 81/1998, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu vencimento.

**Art. 3º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de abril de 2020.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos